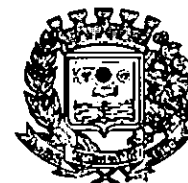


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.303/2018

Concede licença para Casamento ao servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ARTHUR JORGE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.627.119-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 844.001.029-04, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença para Casamento, no período de 25 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de outubro 1918
DE Nº 11.401
UMUARAMA 31 / 10 / 1918
maiorana. Divis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS